



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.420/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.531 de 15 de janeiro de 2010, e com base na Lei 3.701 de 22 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2010


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARCUS VINÍCIUS MONTURIL RÊGO
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.00	SECRETARIA DE OBRAS		
08.01	Secretaria de Obras		
1545102212.196	Implantar Obras de Drenagem e Pavimentação	4.4.90.51.00	1.030.000
TOTAL			1.030.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA		
01.01	Camara Municipal da Serra		
0103100111.001	Ampliar a Sede Física da Câmara	4.4.90.51.00	360.000
0103100112.002	Garantir o Desenvolvimento da Ação Legislativa	3.1.90.11.00	430.000
		3.3.90.33.00	40.000
		3.3.90.39.00	200.000
TOTAL			1.030.000

